

2FUR RC 609 NIM 10519306 Ricardo Miguel Morais Alexandre — 07SET10.
 2FUR RC 225 NIM 08682902 Andreia Sofia Antunes Morais — 07SET10.
 2FUR RC 225 NIM 12320306 Dario João Aurélio Domingos — 07SET10.
 2FUR RC 225 NIM 14711205 Tiago Manuel da Cruz Simões — 07SET10.
 2FUR RC 225 NIM 18889105 Fabio Filipe Manso Gaudêncio — 07SET10.
 2FUR RC 288 NIM 17581106 Ricardo Norberto F. Madeira Aguiar — 07SET10.
 2FUR RC 225 NIM 17577706 Hugo Ferreira Costa Pereira — 07SET10.
 2FUR RC 288 NIM 10435806 Andreia Neves Costa — 07SET10.
 2FUR RC 225 NIM 00676309 Ricardo Filipe Coelho Cardoso — 07SET10.
 2FUR RC 609 NIM 10288905 Susana Patrícia Correia Rodrigues — 07SET10

DARH, em Porto, 22 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203741199

Despacho n.º 15088/2010

Por despacho de 24 de Setembro de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mº MGEN DARH após subdelegação do Ex.mº TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC-423-NIM-10450209-Patricia Margarida Teixeira da Silva-07set10
 2FUR RC-149-NIM-06378403-José Fernando Estudante Ventura-07set10
 2FUR RC-186-NIM-05282909-Carlos Daniel Ferreira Mota-07set10
 2FUR RC-152-NIM-00998305-Tânia Sofia Campos Leite Cunha-07set10
 2FUR RC-423-NIM-12881502-Frederico Tiago Da Fonseca Milhinhos-07set10
 2FUR RC-423-NIM-00037901-Jorge Joaquim Montenegro Da Silveira-07set10
 2FUR RC-423-NIM-17577606-Maria João Moreira Gomes-07set10
 2FUR RC-423-NIM-16209204-Ricardo Jorge Magalhães Mendes-07set10
 2FUR RC-423-NIM-14095306-Miguel Da Costa Ferreira-07set10
 2FUR RC-423-NIM-10239804-António José Mendes Alves-07set10
 2FUR RC-536-NIM-09030303-Maria Emília Mendes De Noronha Tavares-07set10

DARH, em Porto, 24 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203743118

MARINHA**Superintendência dos Serviços Financeiros****Despacho n.º 15089/2010**

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3159/2010 (2.ª série), de 19 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego, sem a faculdade de subdelegar, no director de Administração Financeira, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Administração Naval Sílvio Manuel Henriques da Silva Ramalheira, a competência que me é subdelegada para:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 99.759,58€;
 b) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM) que prestem serviço na Direcção de Administração Financeira:

- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- 4) Conceder licença por adopção;

- 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- 6) Autorizar assistência a filho;
- 7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- 8) Autorizar assistência a neto;
- 9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- 10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- 11) Autorizar outros casos de assistência à família.

27 de Setembro de 2010. — O Superintendente dos Serviços Financeiros, *José Carlos da Palma Mendonça*, contra-almirante.

203743694

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Direcção de Pessoal****Repartição de Pessoal Civil****Aviso (extracto) n.º 19520/2010**

Por despacho do Director do Pessoal, por subdelegação de competências, de 20 de Setembro de 2010, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Helena Paula de Jesus Salgueiro da Maia Fernandes, para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal da Força Aérea, na carreira/categoria de Técnico Superior, área profissional de Serviço Social, o qual tem os seus efeitos a 1 de Outubro de 2010, precedendo procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 4378/2010, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março de 2010, ficando integrada na posição 3, nível 19, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

28 de Setembro de 2010. — Nome: *MAJ João Pedro Afra Paes de Carvalho*. — Cargo: Adjunto do Chefe da Repartição de Pessoal Civil.

203744666

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extracto) n.º 15090/2010**

Por despacho da Subdirectora-Geral de 20 de Setembro de 2010, por delegação do Director-Geral (DR 2.ª série, n.º 135 de 14-07-2010):

Maria José Fernandes Pinto, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca de Gouveia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Seia;

Carlos Manuel Ferreira Sampaio, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Seia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Gouveia.

Início de funções: 2 dias

Lisboa, 22 de Setembro de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203744341

Direcção-Geral de Reinserção Social**Aviso n.º 19521/2010**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro faz-se público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira unicategorial de técnico superior, na modalidade relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente